

ATO DA MESA DIRETORA N° 01/2013

Publicado no Diário da Assembleia nº 2008.

Revogado pelo Ato da Mesa Diretora nº 05, de 02/07/2013, Publicado no Diário da Assembleia nº 2034.

Dispõe sobre o pagamento de auxílio-moradia para os Deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do art. 23 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º É assegurado aos Deputados Estaduais o recebimento de ajuda de custo para moradia, denominada de auxílio-moradia, que deverá ser pago em pecúnia, correspondente a 90,25% do auxílio-moradia atribuída pela Câmara Federal ao Deputado Federal.

Parágrafo único. O auxílio-moradia será creditado na conta-salário do beneficiário no mesmo dia do pagamento do subsídio.

Art. 2º O auxílio-moradia tem natureza indenizatória e não poderá ser:

I – pago cumulativamente com outros de igual espécie ou semelhante finalidade;

II – integrado na base de cálculo:

a) para incidência de contribuição previdenciária;

b) para concessão de gratificação natalina;

III – incorporado ao subsídio, ao provento, à remuneração, à pensão ou às vantagens para quaisquer efeitos, inclusive para definição da base de cálculo do décimo terceiro salário;

IV – considerado rendimento tributável;

V – objeto de descontos não previstos em lei;

VI – percebido se o cônjuge ou companheiro do beneficiário receber auxílio da mesma natureza de qualquer órgão da Administração Pública.

Art. 3º A concessão do auxílio-moradia será cancelada de ofício quando ocorrer aposentadoria, falecimento, demissão, disponibilidade, recebimento em duplicidade por parte do beneficiário ou na hipótese do inciso VI do art. 2º.

Art. 4º Compete à Diretoria-Geral administrar e operacionalizar a concessão do auxílio-moradia.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2013.

Sala de Reunião da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março do ano de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

Deputado **OSIRES DAMASO**
1º Vice-Presidente

Deputado **EDUARDO DO DERTINS**
2º Vice-Presidente

Deputado **JOSÉ GERALDO**
1º Secretário

Deputado **TOINHO ANDRADE**
2º Secretário

Deputado **IDERVAL SILVA**
3ª Secretário

Deputada **JOSI NUNES**
4º Secretário

Deputada **Amália Santana**

Deputado **Amélio Cayres**

Deputado **Freire Júnior**

Deputado **José Bonifácio**

Deputado **Eli Borges**

Deputado **Jorge Frederico**

Deputada **Luana Ribeiro**

Deputado **Marcello Lelis**

Deputado **José Augusto**

Deputado **Carlão da Saneatins**

Deputado **Sargento Aragão**

Deputada **Solange Duailibe**

Deputado **Manoel Queiroz**

Deputado **Vilmar do Detran**

Deputado **Wanderlei Barbosa**

Deputado **Zé Roberto**

Deputado **Stalin Bucar**